

Quais os documentos para Processo de Inexigibilidade de Licitação (Lei 14.133/2021)

Modalidade: Contratação Direta — Inexigibilidade de Licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 74)

Tipo: Materiais e Serviços de TIC

Elaboração: CCETI/IFSP — Luiz Quirino

Base normativa: Lei 14.133/2021, IN SGD/ME nº 94/2022, IN SEGES/ME nº 65/2021

Data: Junho/2026

1. RESUMO EXECUTIVO

Este documento lista, em ordem processual, **todos os documentos** necessários para instruir um processo de **Inexigibilidade de Licitação** para contratação de **Materiais e Serviços de TIC**, conforme a Lei nº 14.133/2021 e normativas complementares aplicáveis ao IFSP.

A inexigibilidade se aplica quando há **inviabilidade de competição**, especialmente: - **Art. 74, I** — Fornecedor exclusivo (representante comercial exclusivo, fabricante único) - **Art. 74, III** — Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual (com profissionais de notória especialização) - **Art. 74, V** — Aquisição ou locação de imóvel para atender finalidades precípuas da Administração

Aplicações típicas em TIC: licenciamento de software proprietário sem alternativa de mercado, renovação de garantia/suporte com fabricante exclusivo, serviços especializados de consultoria técnica em plataforma específica.

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS — ORDEM PROCESSUAL

FASE 1 — ABERTURA E PLANEJAMENTO

Nº	Documento	Base Legal	Responsável	Observação
01	Abertura do Processo Administrativo (capa/autuação)	Art. 12, Lei 14.133/2021	Área Requisitante	Forma eletrônica (SUAP). Tipo: “Licitação: Contratação Direta: Inexigibilidade (Lei nº 14.133/2021) - Materiais e Serviços”
02	DFD — Documento de Formalização da Demanda (Compras.gov)	Art. 10, §1º, IN SGD 94/2022	Área Requisitante	Elaborar no Compras.gov.br (PGC). Deve conter: descrição do objeto, alinhamento PDTIC, quantitativo, justificativa
03	DFD — Documento de Formalização da Demanda (SUAP)	Art. 10, IN SGD 94/2022	Área Requisitante	Versão institucional SUAP com assinaturas
04	Comprovação de inclusão no PCA (Plano de Contratações Anual)	Art. 12, §7º, Lei 14.133/2021	Área Administrativa	Print do PGC demonstrando o item no PCA vigente, ou justificativa de dispensa do registro
05	Ofício de Solicitação de Abertura	—	Área Técnica (CCETI)	Endereçado à autoridade competente (DTI-PRD), com fundamentação nos planos estratégicos e PDTIC
06	Despacho de Autorização da Autoridade Competente	Art. 72, Lei 14.133/2021	Autoridade (DTI-PRD)	“Autorizo prosseguimento da contratação”

FASE 2 — ESTUDOS TÉCNICOS

Nº	Documento	Base Legal	Responsável	Observação
07	ETP — Estudo Técnico Preliminar	Art. 18, Lei 14.133/2021; Art. 11, IN SGD 94/2022	Equipe de Planejamento	Elaborar no Compras.gov. Deve demonstrar a inviabilidade de competição e a ausência de alternativas de mercado
08	MGR — Mapa de Gerenciamento de Riscos	Art. 18, §1º, X, Lei 14.133/2021	Equipe de Planejamento	Identificação, análise e tratamento de riscos. Assinado pela equipe
09	Ofício de Aprovação do MGR (assinaturas)	IN SGD 94/2022	Integrantes Req.+Adm.+Téc.	Assinaturas eletrônicas dos 3 integrantes + área requisitante

FASE 3 — PESQUISA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Nº	Documento	Base Legal	Responsável	Observação
10	Pesquisa de Preços (Relatório detalhado Compras.gov)	IN SEGES/ME nº 65/2021	Integrante Técnico + Administrativo	Mínimo 3 fontes. Em caso de fornecedor exclusivo, pode ser complementada com notas fiscais emitidas a outros órgãos
11	Justificativa do Preço	Art. 74, §3º, Lei 14.133/2021	Integrante Técnico	Obrigatória. Deve comprovar que o preço é compatível com o praticado pelo fornecedor em contratações semelhantes (notas fiscais, contratos anteriores, tabela de preços pública)
12	Ofício de Aprovação do Mapa de Preços (assinaturas)	IN SEGES 65/2021	Integrantes Req.+Adm.+Téc.	Assinaturas eletrônicas dos integrantes

FASE 4 — TERMO DE REFERÊNCIA

Nº	Documento	Base Legal	Responsável	Observação
13	TR — Termo de Referência	Art. 6º, XXIII, Lei 14.133/2021; Art. 12, IN SGD 94/2022	Equipe de Planejamento	Elaborar no Compras.gov. Usar modelo SGD
14	IMR — Instrumento de Medição de Resultado (se serviço)	Art. 19, IN SGD 94/2022	Equipe de Planejamento	Indicadores, metas, glosas. Anexo ao TR
15	Aprovação do TR (assinatura Equipe + Autoridade TIC)	Art. 12, §5º, IN SGD 94/2022	Equipe + Autoridade Máx. TIC	TR assinado pela equipe e aprovado pela autoridade competente

FASE 5 — COMPROVAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Nº	Documento	Base Legal	Responsável	Observação
16	Manifestação Técnica de Inviabilidade de Competição	Art. 74, caput, Lei 14.133/2021	Equipe de Planejamento	Demonstração técnica fundamentada de que não há competição possível
17	Documento comprobatório de exclusividade (se art. 74, I)	Art. 74, I, Lei 14.133/2021	Fornecedor / Área Técnica	Declaração do fabricante, contrato de exclusividade, carta de distribuidor autorizado, ou atestado de exclusividade emitido por entidade de classe
18	Razão da escolha do fornecedor	Art. 72, III, Lei 14.133/2021	Equipe de Planejamento	Justificativa da escolha do fornecedor específico
19	Parecer Jurídico	Art. 53, §5º, Lei 14.133/2021	PF/AGU	Obrigatório para inexigibilidade (diferente da dispensa por baixo valor). Análise da Procuradoria Federal
20	Autorização da Autoridade Competente	Art. 72, VIII, Lei 14.133/2021	Autoridade Superior (PRA)	Ratificação/autorização expressa pela autoridade competente

FASE 6 — HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Nº	Documento	Base Legal	Responsável	Onde acessar
21	Proposta Comercial do fornecedor	Art. 72, II, Lei 14.133/2021	Fornecedor	Conforme modelo do TR, com preços unitários e totais, CNPJ, validade
22	E-mail de concordância com o TR (aceite do fornecedor)	—	Fornecedor	Confirmação de aceitação das condições do TR
23	CND Federal — Certidão Negativa de Débitos (RFB/PGFN)	Art. 68, Lei 14.133/2021	Fornecedor / Área Adm.	solucoes.receita.fazenda.gov.br
24	Certidão de Regularidade Estadual (Fazenda do Estado)	Art. 68, Lei 14.133/2021	Fornecedor / Área Adm.	Varia por estado. SP: dividaativa.pge.sp.gov.br
25	Certidão de Regularidade Municipal (ISS e tributos)	Art. 68, Lei 14.133/2021	Fornecedor / Área Adm.	Varia por município. SP Capital: prefeitura.sp.gov.br
26	CNDT — Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Art. 68, Lei 14.133/2021	Fornecedor / Área Adm.	tst.jus.br/certidao
27	CRF — Certificado de Regularidade do FGTS	Art. 68, Lei 14.133/2021	Fornecedor / Área Adm.	consulta-crf.caixa.gov.br
28	Consulta Consolidada (TCU, CNIA, CEIS, CNEP)	Art. 68, Lei 14.133/2021	Área Administrativa	certidoes-apf.apps.tcu.gov.br
29	SICAF — Certificado de Registro Cadastral	IN SEGES 03/2018	Área Administrativa	comprasnet.gov.br/sicaf
30	Declaração de não emprego de menores	Art. 68, VI, Lei 14.133/2021	Fornecedor	Modelo padrão assinado pelo representante legal

FASE 7 — PROVIDÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS E CONTRATAÇÃO

Nº	Documento	Base Legal	Responsável	Observação
----	-----------	------------	-------------	------------

31	Previsão Orçamentária	Art. 18, §1º, VI, Lei 14.133/2021	CCT-PRA / DACF-PRA	Declaração de compatibilidade com LOA. Indica: Ação, PTRES, Fonte, ND, PI, UGR
32	Publicação no PNCP (Contratação Direta)	Art. 94, Lei 14.133/2021	CLT-PRA	Extrato da contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas
33	Nota de Empenho	Art. 60, Lei 4.320/1964	CCT-PRA (Contabilidade)	Emissão via SIAFI. Conformidade por Contador
34	Minuta do Contrato	Art. 89, Lei 14.133/2021	CLT-PRA / COC-PRA	Baseada em modelo AGU/PF
35	Contrato Assinado	Art. 89, Lei 14.133/2021	Autoridade + Fornecedor	Assinatura bilateral
36	Portaria de Designação de Fiscais	Art. 117, Lei 14.133/2021	Autoridade competente	Fiscal titular + substituto
37	Extrato do Contrato (publicação DOU / PNCP)	Art. 94, Lei 14.133/2021	COC-PRA	Publicação oficial
38	Registro contratual (NL no SIAFI)	Lei 4.320/1964	CCF-PRA	Nota de Lançamento para registro do valor contratual

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (QUANDO APLICÁVEL)

Documento	Quando se aplica	Base Legal
Portaria de Delegação de Competência	Quando autoridade assina por delegação	Decreto-Lei 200/1967
Termo de Compromisso (sigilo)	Contratação de serviços de TIC	Art. 18, IN SGD 94/2022
Termo de Ciência (sigilo)	Contratação de serviços de TIC	Art. 18, IN SGD 94/2022

Documento	Quando se aplica	Base Legal
Demonstrativos de formação de preços (SERPRO/DATAPREV)	Contratação de empresas públicas de TIC	IN SGD 94/2022, Lista de Verificação
Cláusula vedando subcontratação	Art. 74, III (serviço técnico especializado)	Art. 74, §4º, Lei 14.133/2021
Comprovação de notória especialização	Art. 74, III	Art. 74, §3º, Lei 14.133/2021
Catálogo de Soluções de TIC / PMC-TIC	Item presente no catálogo SISP	Art. 43, §2º, Lei 14.133/2021

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

4.1 Parecer Jurídico é OBRIGATÓRIO

Diferentemente da dispensa por baixo valor, a **inexigibilidade sempre exige análise jurídica** (Art. 53, §5º, Lei 14.133/2021). O processo deve ser encaminhado à Procuradoria Federal antes da contratação.

4.2 Vedações (Art. 74)

- **Vedada preferência por marca** quando se trata de fornecedor exclusivo (art. 74, I) — a exclusividade deve ser do produto/serviço, não da marca por si só.
- **Vedada subcontratação** quando a inexigibilidade se baseia em serviço técnico especializado (art. 74, III) — cláusula obrigatória no contrato.

4.3 Comprovação de Exclusividade — Documentos Aceitos

Documento	Emitente	Observação
Declaração do fabricante	Fabricante (OEM)	Mais forte. Indica distribuidor/revenda exclusivo para a região
Contrato de distribuição exclusiva	Fabricante + Fornecedor	Comprova exclusividade territorial
Atestado de exclusividade	Sindicato, Federação, Entidade de classe	Aceito pelo art. 74, I

Documento	Emitente	Observação
Carta de canal/parceiro autorizado	Fabricante	Quando o suporte/garantia só pode ser prestado por parceiro certificado

4.4 Hipóteses Mais Comuns em TIC

Hipótese	Exemplo	Inciso
Software proprietário sem alternativa	Oracle Database, SAP, VMware vSphere	Art. 74, I
Renovação de garantia/suporte do fabricante	Dell ProSupport, HPE PointNext	Art. 74, I
Representante exclusivo regional	Revenda autorizada única na região	Art. 74, I
Consultoria técnica especializada	Migração de plataforma legada, auditoria de segurança	Art. 74, III

4.5 Natureza de Despesa (ND)

ND	Uso
339030	Material de consumo
339039	Outros serviços de terceiros — PJ
339040	Serviços de Tecnologia da Informação
449052	Equipamentos e material permanente

4.6 Fluxo de Trâmite no IFSP

Área Técnica (CCETI) → DTI-PRD (autorização)
→ CPCA-PRA (apoio administrativo)
→ CLT-PRA (contratação direta)
→ PF/AGU (parecer jurídico) ← DIFERENCIAL DA INEXIGIBILIDADE
→ Autoridade Superior (ratificação)
→ DACF-PRA (financeiro/previsão)
→ CCT-PRA (contabilidade/empenho)
→ CPO-PRA (conformidade)
→ COC-PRA (contratos)
→ CCF-PRA (registro contratual)

5. CHECKLIST RESUMIDO

- ☐ Processo aberto no SUAP (formato eletrônico)
 - ☐ DFD no Compras.gov + DFD SUAP
 - ☐ Item consta no PCA
 - ☐ Ofício de solicitação + autorização da autoridade
 - ☐ ETP elaborado e assinado (com demonstração de inviabilidade de competição)
 - ☐ MGR elaborado e assinado (com ofício de aprovação)
 - ☐ Pesquisa de preços + Justificativa de preço (compatibilidade com mercado)
 - ☐ Ofício de aprovação do mapa de preços
 - ☐ Termo de Referência elaborado, assinado e aprovado
 - ☐ IMR (se serviço)
 - ☐ Manifestação técnica de inviabilidade de competição
 - ☐ Documento comprobatório de exclusividade (se art. 74, I)
 - ☐ Razão da escolha do fornecedor
 - ☐ **Parecer Jurídico (PF/AGU)** ← obrigatório
 - ☐ Autorização/ratificação da autoridade competente
 - ☐ Proposta comercial do fornecedor
 - ☐ Aceite do TR pelo fornecedor
 - ☐ Certidões: CND Federal + Estadual + Municipal + CNDT + FGTS
 - ☐ Consulta Consolidada (TCU/CNIA/CEIS/CNEP)
 - ☐ SICAF atualizado
 - ☐ Declaração de não emprego de menores
 - ☐ Previsão orçamentária
 - ☐ Publicação PNCP
 - ☐ Nota de Empenho (+ conformidade)
 - ☐ Contrato assinado
 - ☐ Portaria de fiscais
 - ☐ Extrato publicado (DOU/PNCP)
 - ☐ Registro contratual (NL SIAFI)
-

6. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- **Lei nº 14.133/2021** — Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (arts. 72–74)
 - **IN SGD/ME nº 94/2022** — Contratações de TIC pelo Poder Executivo Federal
 - **IN SEGES/ME nº 65/2021** — Pesquisa de preços
 - **IN SEGES/ME nº 03/2018** — SICAF
 - **Lei nº 4.320/1964** — Normas de Direito Financeiro (empenho)
 - **Acórdão 1.793/2011-TCU-Plenário** — Exigência de justificativa de preço em inexigibilidade
 - **Acórdão 1.386/2016-TCU-Plenário** — Comprovação de exclusividade em contratações de TIC
-

Documento elaborado com base na Lista de Verificação TIC (SGD/ME, set/2024) e legislação vigente.

Revision #4

Created 2026-06-22 15:02:40 -03 by Luiz Fernando Postingel Quirino

Updated 2026-06-23 09:14:21 -03 by Luiz Fernando Postingel Quirino